



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0059

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
PORTARIAS	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

PORTARIAS

PORTARIA Nº 173, DE 12 DE MAIO DE 2017.

"Revoga Portaria que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar Portaria nº 091 de 01 de Junho de 2015, que designou a servidora ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA, ocupante de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível III, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS para prestar serviços junto ao Fundo Municipal de Previdência - JATEIPREV.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO 002/2017
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
CONTRATADA: KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S. - EPP
OBJETO: Contratação em caráter de urgência/emergência de advogado para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, objetivando a confecção de pareceres técnicos e jurídicos, orientação ao poder legislativo na área do direito público, em especial nas áreas de licitação e contratações públicas, assessoria ao plenário da casa nas questões legais, regimentais e em relação à lei orgânica do município e assuntos correlacionados; orientação quanto à implementação e cumprimento das normativas dos tribunais de contas do estado e da união, inclusive na elaboração de respostas às notificações e recursos administrativos perante estas instituições e demais órgãos de controle.
VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
ASSINAM: Edison Jose de Lima Paz - Contratante.
Edson Kohl Junior - Contratada.

JATEÍ - MS, 04 de Maio de 2017.

ELIAS FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 082/2017

Partes	Município de Jateí/MS Jhoice Silva Santos
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na função de Orientadora Social realizando as atividades inerentes ao cargo no Serviço de Convivência para Crianças e Adolescentes - CENTRO SOCIAL JOÃO QUELÉ RAMOS, sendo o referido contrato supervisionado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência	12/05/2017 à 31/12/2017.
Valor	R\$ 2.737,84 (Dois mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02.11.08.244.008.2010 - Gestão das Atividades da SEMAS. 3.1.90.11.05 - Pessoal cargo Comissionado, excluíse FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Maio de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Jhoice Silva Santos - Contratada

